

OFÍCIO: GB/046/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 006/2026 – APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 226/2026

DATA: 18/02/2026

**Ao Ilmo. Sr. LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES,
Vereador e Presidente da Câmara de Itamonte
Câmara Municipal de Itamonte/MG**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento do **Ofício nº 006/2026**, por meio do qual essa Egrégia Casa Legislativa solicita informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo quanto à aplicação da **Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026**.

De início, cumpre consignar, de forma objetiva, que **o objeto tratado na mencionada norma se encontra amparado e delimitado por legislação federal e pelos entendimentos já consolidados no âmbito do ordenamento jurídico pátrio**, especialmente no que se refere aos efeitos administrativos decorrentes do período da pandemia e à recomposição de direitos funcionais.

No âmbito desta Municipalidade, **as medidas administrativas necessárias à efetiva implementação já se encontram em curso**, tendo sido determinada a movimentação dos setores competentes para o levantamento individualizado dos direitos potencialmente alcançados pela norma.

No tocante ao cronograma de implementação, informo que **o mesmo se encontra em fase de consolidação**, condicionado à conclusão dos estudos técnicos já instaurados, etapa indispensável para a definição da forma, alcance e temporalidade junto ao Setor de Recursos Humanos.

Assim, reafirma-se que **o tema já se encontra formalmente em tramitação interna no Poder Executivo**, com as providências sendo adotadas de maneira técnica e contínua, de modo a viabilizar sua implementação dentro dos parâmetros legais que regem a Administração Pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco o Poder Executivo à inteira disposição para o permanente diálogo institucional e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.





**PREFEITURA
DE ITAMONTE**
MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

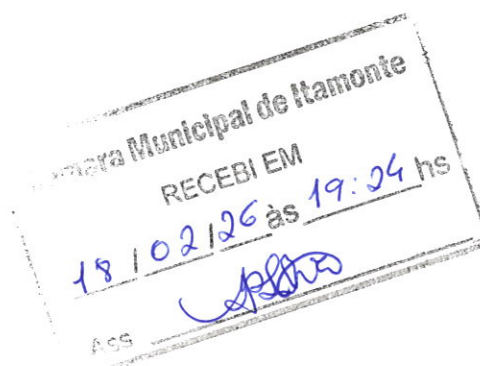
Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, n 206
Centro – Itamonte/MG | Tel. (35) 3363-2000
E-mail: segov@itamonte.mg.gov.br

Atenciosamente,

Itamonte, 18 de fevereiro de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Ao Ilmo. Sr. LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES,
Vereador e Presidente da Câmara de Itamonte
Câmara Municipal de Itamonte/MG



Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar
a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte**

